



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615

Portaria nº 22/83

WM

A Vice-diretora da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I da Portaria nº 112, de 17 de março de 1982, do ~~Exce^lentíssi^{mo}~~ ~~mo~~ Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve fixar, para o primeiro semestre de 1983, em Cr\$ 42.432,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) o valor da retribuição pelo exercício das funções de monitor, previstas no artigo 41 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.

Porto Alegre, 7 de abril de 1983


Neura Tellechea Rotta,
Vice-diretora